

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
04 de Janeiro de 2018 - Quinta-feira
Circulação: 04.01.2018 às 17:00h
Exemplar com 24 páginas
Nº 6594

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0020 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 014/2018-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Exonerar Socorro Maria da Luz de Jesus Mira da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Núcleo de Planejamento e Projetos/Coordenadoria de Planejamento, Estudos e Projetos, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Macapá, 04 de janeiro de 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0021 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 38.0249/2017-PESCAP,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, a licença com vencimentos, autorizada através do Decreto nº 2493, de 15 de julho de 2016, ao servidor **Francisco Pereira Canafistula**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Extensionista em Pesca e Agricultura, Cadastro nº 1022385, lotado na Agência de Pesca do Amapá - PESCAP, para cursar Mestrado em Aquicultura e Recursos Aquáticos Tropicais, realizado na Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, a contar de 01 de outubro 2017.

Macapá, 04 de janeiro de 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0022 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do TEN CEL QOPMC JOEL RIBEIRO COUTINHO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá; c/c o art. 54, § 1º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o Parecer Normativo nº 004/2017-PGE e o teor do Processo nº 340101.2017.01365-Div.Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de CEL QOPMC, pelo critério de Tempo de Serviço, o TEN CEL QOPMC Joel Ribeiro Coutinho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 04 de dezembro de 2017.

Macapá, 04 de janeiro de 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Wandermilson de Jesus Garcêz de Azevedo
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Ecleimilda Macial Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Joelma de Moraes Santos
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Núbia Cristina S. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel .PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otmi Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Cultura: Giodilson Pinheiro Borges
Comunicação: Gilberto Ubaíara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Educação: Maria Goreth Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: João Henrique Rodrigues Pimentel
Meio Ambiente: Bernardino Nogueira dos Santos
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SDC: Alcir Figueira Matos
Saúde: Cel PM RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Segurança: Ericlaudio Alencar Rocha
Setrap: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
Trabalho e Empreendedorismo: Maraina Martins Souto
Turismo: Vicente da Silva Cruz
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Eliezir Viterbino da Silva
SIAC — Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Lucivaldo Monteiro da Costa
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: José Renato Ribeiro
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Jucap: Gilberto Laurindo
Pescap: Edson França dos Santos
Procon: Eliton Chaves Franco
Prodap: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: Osvaldo Hélio Dantas Soares
IMAP: Bertholdo Dewes Neto
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Perseu da Silva Aparício
ARSAP: Robson de Castro Teixeira
CREAP: Amaury Barros Silva

Serviço Social Autônomo

Amprev: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Natália Façanha da Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcelino da Cunha Machado Neto
Gasap: Odmir Barriga Dias

Superintendência de Vigilância em Saúde

Dorinaldo Barbosa Malafaia

DECRETO Nº 0023 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do 1º TEN QOPMA OSEAS DA SILVA MACEDO.

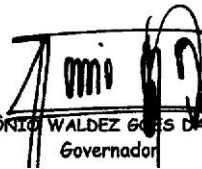
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá; c/c o art. 54, § 1º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o Parecer Normativo nº 004/2017-PGE e o teor do Processo nº 340101.2017.01378-Div.Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de CAP QOPMA, pelo critério de Tempo de Serviço, o 1º TEN QOPMA Oseas da Silva Macedo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 11 de dezembro de 2017.

Macapá, 04 de janeiro de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0024 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do SUBTEN QPPME IRAEL DA SILVA COSTA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá; c/c o art. 54, § 1º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o Parecer Normativo nº 004/2017-PGE e o teor do Processo nº 340101.2017.01357-Div.Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 2º TEN QEOPM, pelo critério de Tempo de Serviço, o SUBTEN QPPME Irael da Silva Costa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 11 de dezembro de 2017.

Macapá, 04 de janeiro de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0025 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do SUBTEN QPPME NARCISO MARTINS FRANÇA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá; c/c o art. 54, § 1º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o Parecer Normativo nº 004/2017-PGE e o teor do Processo nº 340101.2017.01379-Div.Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 2º TEN QEOPM, pelo critério de Tempo de Serviço, o SUBTEN QPPME Narciso Martins França.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de dezembro de 2017.

Macapá, 04 de janeiro de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0026 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do SUBTEN QPPME ANTÔNIO ALBERTO LOBATO BRAGA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebraram a União e o Estado do Amapá; c/c o art. 54, § 1º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o Parecer Normativo nº 004/2017-PGE e o teor do Processo nº 340101.2017.01369-Div.Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 2º TEN QEOPM, pelo critério de Tempo de Serviço, o SUBTEN QPPME Antônio Alberto Lobato Braga.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03 de dezembro de 2017.

Macapá, 04 de janeiro de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0027 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de antiguidade do SUBTEN QPPME ANTÔNIO ÂNGELO DOS SANTOS, ao Posto de 2º TEN QEOPM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAF); art. 38, inciso I, do Decreto nº 0022, de 17 de

abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais da PMAF), nos arts. 12, § 6º; 65, §§ 2º e 4º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2017.01401-Div.Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 2º TEN QEOPM, pelo critério de antiguidade, o SUBTEN QPPME Antônio Ângelo dos Santos, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares Especial (QPPME), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de janeiro de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0028 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de antiguidade do SUBTEN QPPME WALDÊNIO DE SOUZA NUNES, ao Posto de 2º TEN QEOPM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAF); art. 38, inciso I, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais da PMAF), nos arts. 12, § 6º; 65, §§ 2º e 4º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2017.01401-Div.Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 2º TEN QEOPM, pelo critério de antiguidade, o SUBTEN QPPME Waldênio de Souza Nunes, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares Especial (QPPME), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de janeiro de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Diretor

Gilberto Góes da Silva Neto
Chefe da Divisão Administrativa

Mary Sônia Ataíde
Chefe da Divisão de Comercialização

Elaine Alencar Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Rua Paraná, 309
Bairro Santa Rita
Macapá-AP
CEP: 68.901-260

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

DECRETO Nº 0029 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do MAJ QOPMA RÉGIO CORTES ARAUJO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.0000700/2017-DIP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o MAJ QOPMA Régio Cortes Araujo, pertencente ao ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º Por se tratar de servidor do Quadro da União, os proventos devidos terão como base o que determinam as Leis nºs 10.486, de 04 de julho de 2002 e 13.328, de 29 de julho de 2016, calculados sobre o soldo de MAJ PM, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 08 de dezembro de 2017.

Macapá, 04 de janeiro de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0030 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do 1º TEN QOPMA FRANCISCO HILDIRMAR ALVES LIMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio Instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.0000664/2017-DIP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o 1º TEN QOPMA Francisco Hildimar Alves Lima, pertencente ao ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º Por se tratar de servidor do Quadro da União, os proventos devidos terão como base o que determinam as Leis nºs 10.486, de 04 de julho de 2002 e 13.328, de 29 de julho de 2016, calculados sobre o soldo de 1º TEN PM, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30 de outubro de 2017.

Macapá, 04 de janeiro de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0031 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do 2º TEN QOPMA RIVALDO FERNANDES DA TRINDADE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.0000699/2017-DIP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o 2º TEN QOPMA Rivaldo Fernandes da Trindade, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal; art. 67, § 6º, da Constituição Estadual, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, e art. 19, inciso II, art. 22, inciso V, da Lei nº 1.813/2014.

Art. 2º Os proventos devidos serão calculados com base no que determina o art. 53, inciso IX, da Lei Complementar 0084/2014, consoante os arts. 22, § 2º, 52, caput e 53, da Lei nº 1.813/2014, c/c o art. 54, inciso I, do Decreto nº 0205, de 22 de outubro de 1991, em consonância com os arts. 1º, Parágrafo único e 2º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 0818, de 03 de maio de 2004, calculados sobre o subsídio de 2º TEN PM.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 09 de novembro de 2017.

Macapá, 04 de janeiro de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0032 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2076/2017-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Homologar a designação de Junior Gomes da Silva, Chefe de Gabinete, pelo exercício e em substituição, do cargo de Diretor-Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, durante o recesso natalino da titular, no período de 26 a 29 de dezembro de 2017.

Macapá, 04 de janeiro de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0033 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 4882, de 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6587, de 22 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

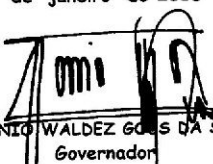
Onde se lê:

"Josinelma Valadares de Oliveira Pureza"

Leia-se:

"Josinelma Valadares de Oliveira"

Macapá, 04 de janeiro de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

Secretarias de Estado

Administração

Suelem Amoras Távora Furtado



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 008/2018 - RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E O RESULTADO FINAL DA 1ª FASE - PROVAS OBJETIVA E REDAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA - POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482 de 14 de julho de 2017, **Resolve:**

1. **Informar** que os recursos interpostos pelos candidatos após divulgação do resultado da avaliação dos títulos, foram analisados em conformidade com o estabelecido no Capítulo 10, do Edital acima indicado. As respostas de todos os recursos serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.
2. **Tornar Público** o resultado definitivo da avaliação dos títulos dos candidatos que apresentaram documentos nessa fase e respectiva pontuação, constantes do **Anexo I** deste Edital.
3. **Tornar Público** o resultado final, de acordo com o Capítulo 11 do Edital nº 01/2017 de Abertura de Inscrição, conforme **Anexo II**.
4. **Informar** que, a partir da data de publicação deste Edital, os resultados de todos os candidatos que realizaram as provas poderão ser verificados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

Macapá, AP 04 de janeiro de 2018.


REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em Exercício

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - SEC. DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Polícia Técnico Científica
Data de Emissão: 02/01/2018

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS)

LEGENDA: N/A = NÃO APRESENTOU

CARREIRA: A0101 - PERITO MÉDICO LEGISTA
ÁREA DE LOTAÇÃO: AL - I

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	ALÍNEA A	ALÍNEA B	ALÍNEA C	ALÍNEA D	TÍTULOS
0000100e	ACHILES EDUARDO PONTES CAMPOS	0000000000000594	N/A	N/A	N/A	0.00	0.00
0000002e	ALEXANDRO NEVES TERRA	0000000000381518	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
0000034g	ALIEKSEI CLAIREFONT DE ANDRADE MELLO	00000000003156904	N/A	N/A	0.50	0.00	0.50
0000003g	ANA CLARA DA SILVA BARROS NETA	00000000003702331	N/A	N/A	0.50	0.00	0.50
0000070k	ANA LUIZA VALLE ESTEVES	00000000005190189	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
0000203d	ANIBAL QUEIROGA CARTAXO	00000000002191595	N/A	N/A	0.00	N/A	0.00
0000169h	BRUNO FILIPE MARTEL MONTEIRO	0000000000277550	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
0000073f	DANIEL EDUARDO GARCIA BEZERRA	0002001010264948	N/A	N/A	0.00	N/A	0.00
0000275g	DANIEL MOREIRA SILVEIRA	0000000126128552	N/A	N/A	0.00	0.00	0.00
0000040b	DANIEL RIBEIRO ALENCAR	0000000003678479	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
0000007d	DEMIAN ROMULO ANDRADE ATHANAZIO	0000000085017218	N/A	N/A	N/A	0.00	0.00
0000278b	EMILIO DANIEL PACHECO DE SOUSA	0000024539688PTO	N/A	N/A	0.50	0.00	0.50
0000142j	ENNARA NASCIMENTO BORGES	0000000000143553	N/A	N/A	0.50	0.00	0.50
0000013j	EVERSON CAMPOS QUEIROZ	0000000000880703	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
0000014a	FERNANDA LIMA MELO	0000000000478518	N/A	N/A	0.50	0.00	0.50
0000181i	GENIVAL BARROS DA SILVA	0000270190988SPEA	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
0000144c	GIORDANO BRUNO RIBEIRO PALMEIRA DE FREITAS	0000000000144027	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
0000015c	GLAUBER CORDOVIL CASTRO	0000000000010089	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
0000115g	HERICA CRISTIANI BARRA DE SOUZA	0000000003844433	N/A	N/A	0.00	0.00	0.00
0000147i	JOAO ALEXANDRE DE FIGUEIREDO	0000000001704169	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
0000214i	JOAO HENRIQUE SOUZA DIAS	0000000001690874	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
0000150i	JULIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	0000000005379593	N/A	N/A	0.50	0.00	0.50
0000086d	LEILA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	0000000001353428	N/A	N/A	0.00	0.00	0.00
0000153d	LIVIA LAYANY FERREIRA DE SOUZA	0000000004306504	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
0000218f	LUAN KEVIN TORRINHA ATAIDE	0000000000356614	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
0000248d	LUCIANO ROCHA LIMA JUNIOR	0000000000001013	N/A	N/A	0.50	N/A	0.50
0000155h	MAIKON MARTINS MIRANDA	00000000016960212	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
0000157a	MATHEUS DAMASCENO PINHO	00000000006736050	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
0000123f	MAURICIO MOURA DOS SANTOS NETTO	000000MG20775135	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
0000089j	MAX ALCOLUMBRE PINTO	0000000003478413	N/A	N/A	0.00	0.00	0.00
0000158c	MAX MARCELO TAVARES DA SILVA	0000000000174443	N/A	N/A	0.50	0.00	0.50
0000023b	OLAVO MAGALHAES PICANCO JUNIOR	0000000000225492	N/A	1.00	0.50	0.00	1.50
0000254j	PAULO LEANDRO NUNES	0000000725485148	N/A	N/A	0.00	0.00	0.00
0000192c	PEDRO ARTUR LOBATO BAPTISTA	0000000003840955	N/A	N/A	0.00	0.50	0.50
0000226e	ROBERTO MARCEL SOARES ALVES	0000000000267825	N/A	1.00	0.50	0.00	1.50
0000129g	ROMERO CARVALHO PEREIRA	0000000000245861	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
0000293i	SALYANNE PELAES DA MOTA	0000000000177646	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
0000094c	SUZIANE CORREA DA SILVA ATHANAZIO	0000000000692462	N/A	N/A	0.50	0.00	0.50
0000095e	TALITA NICACIA TELES MARTINS	00000000256401AP	N/A	N/A	0.50	0.00	0.50
0000096g	TANNUS DA CUNHA KHAYAT	0000000003105451	N/A	N/A	0.50	N/A	0.50
0000066i	TATIANA AMARAL TORRINHA BALDUCCI	0000000000227379	N/A	N/A	0.50	0.50	1.00
0000130c	VAGNALBERTO TO DE ARAUJO	0000000286213694	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

42 Candidato(s) nesta opção

CARREIRA: A0102 - PERITO MÉDICO LEGISTA
ÁREA DE LOTAÇÃO: AL - II

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	ALÍNEA A	ALÍNEA B	ALÍNEA C	ALÍNEA D	TÍTULOS
0000267h	ALEXANDRE DOS ANJOS SILVA FARIAS	00000000352909AP	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
0000072d	CLEI CHARLES FERRO PONSECA	0000000000068779	N/A	N/A	0.50	0.00	0.50
0000110h	DELANO GARCIA TEIXEIRA	0000000004187866	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
0000176e	EROS BENVINDO DE ALMEIDA	0000000002907501	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
0000048g	ILSE FREITAS DE ALMEIDA	0000000000136202	N/A	N/A	0.50	N/A	0.50
0000082g	IURI SILVA SENA	0000000000443011	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
0000118b	JEFFERSON RODRIGUES RAMOS	00001033578SSPRO	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
0000219h	MAURO NAZIF RASUL JUNIOR	0000000000859345	N/A	N/A	0.00	N/A	0.00
0000222h	PEDRO HENRIQUE SILVA BENEVIDES	00000000005081166	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
0000223j	RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA JUNIOR	0000000006629709	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
0000093a	ROBSON ALVES DO NASCIMENTO	0000093002270617	N/A	N/A	0.00	0.00	0.00
0000033e	WERVERSON DO NASCIMENTO	0000000001304659	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

12 Candidato(s) nesta opção

CARREIRA: A0103 - PERITO MÉDICO LEGISTA
ÁREA DE LOTAÇÃO: AL - III

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	ALÍNEA A	ALÍNEA B	ALÍNEA C	ALÍNEA D	TÍTULOS
0000281b	JONAS KARLEM ANGELIM VIANA	0000000215665591	N/A	N/A	0.50	0.50	1.00
0000062a	RAIMUNDO AFOONSO NASCIMENTO RAMOS JUNIOR	0000000003749463	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
0000028a	RODRIGO NERY QUINIAS	0000000006695834	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
0000230g	WAGNER GONCALVES OLIVEIRA	0000000000377270	N/A	N/A	0.00	0.00	0.00

4 Candidato(s) nesta opção

CARREIRA: B0201 - PERITO MÉDICO LEGISTA COM ESP. EM PSIQUIATRIA
ÁREA DE LOTAÇÃO: AL - I

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	ALÍNEA A	ALÍNEA B	ALÍNEA C	ALÍNEA D	TÍTULOS
0000297f	ADRIANO VERÍSSIMO DA SILVA BARROS	0000000002198706	N/A	N/A	0.50	N/A	0.50
0000301d	MOACIR DE FREITAS TOLEDO	0000000007433762	N/A	N/A	0.00	N/A	0.00
0000302f	RODRIGO CESAR DA COSTA LOPES	0000000095856894	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

3 Candidato(s) nesta opção

ANEXO II

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - SEC. DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Polícia Técnico Científica
Data de Emissão: 02/01/2018

HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

CARREIRA: A0101 - PERITO MÉDICO LEGISTA
ÁREA DE LOTAÇÃO: AL - I

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0000192c	PEDRO ARTUR LOBATO BAPTISTA	0000000003840955	305.92	1
0000130c	VAGNALBERTO TO DE ARAUJO	0000000286213694	290.96	2
0000144c	GIORDANO BRUNO RIBEIRO PALMEIRA DE FREITAS	0000000000144027	287.02	3
0000003g	ANA CLARA DA SILVA BARROS NETA	0000000003702331	286.13	4
0000023b	OLAVO MAGALHAES PICANCO JUNIOR	0000000000225492	282.09	5
0000095e	TALITA NICACIA TELES MARTINS	00000000256401AP	280.26	6

0000040b	DANIEL RIBEIRO ALENCAR	0000000003678479	277.10	7
0000275g	DANIEL MOREIRA SILVEIRA	0000000126128552	276.05	8
0000073f	DANIEL EDUARDO GARCIA BEZERRA	0002001010264948	270.47	9
0000014a	FERNANDA LIMA MELO	0000000000478518	268.51	10
0000007d	DEMIAN ROMULO ANDRADE ATHANAZIO	0000000085017218	267.67	11
0000248d	LUCIANO ROCHA LIMA JUNIOR	0000000000001013	266.59	12
0000278b	EMILIO DANIEL PACHECO DE SOUSA	000002453968SPTO	265.90	13
0000150i	JULIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	0000000005379593	264.73	14
0000096g	TANNUS DA CUNHA KHAYAT	0000000003105451	264.47	15
0000070k	ANA LUIZA VALLE ESTEVES	0000000005190189	264.23	16
0000157a	MATHEUS DAMASCENO PINHO	0000000006736050	261.97	17
0000089j	MAX ALCOLUMBRE PINTO	0000000003478413	259.64	18
0000142j	ENNARA NASCIMENTO BORGES	0000000000143553	259.40	19
0000002e	ALEHANDRO NEVES TERRA	0000000000381518	258.90	20
0000115g	HERICA CRISTIANI BARRA DE SOUZA	0000000003844433	257.60	21
0000226e	ROBERTO MARCEL SOARES ALVES	0000000000267825	257.23	22
0000066i	TATIANA AMARAL TORRINHA BALDUCCI	0000000000227379	256.68	23
0000034g	ALIEKSEI CLAIREFONT DE ANDRADE MELLO	0000000003156904	255.81	24
0000181i	GENIVAL BARROS DA SILVA	000027019098SFBM	255.78	25
0000169h	BRUNO FILIPE MARTEL MONTEIRO	0000000000277550	255.68	26
0000147i	JOAO ALEXANDRE DE FIGUEIREDO	0000000001704169	251.67	27
0000203d	ANIBAL QUEIROGA CARTAXO	0000000002191595	251.36	28
0000094c	SUZIANE CORREA DA SILVA ATANAZIO	0000000000692462	250.94	29
0000015c	GLAUBER CORDOVIL CASTRO	0000000000010089	249.50	30
0000129g	ROMERO CARVALHO PEREIRA	0000000000245861	247.68	31
0000155h	MAIKON MARTINS MIRANDA	0000000016960212	247.68	32
0000086d	LEILA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	0000000001353428	247.18	33
0000293i	SALVIANNE PELAES DA MOTA	0000000000177646	245.00	34
0000100e	ACHILES EDUARDO PONTES CAMPOS	0000000000000594	239.39	35
0000218f	LUAN KEVIN TORRINHA ATAIDE	0000000000356614	238.44	36
0000254j	PAULO LEANDRO NUNES	00000000725485148	234.54	37
0000158c	MAX MARCELO TAVARES DA SILVA	0000000000174443	233.04	38
0000214i	JOAO HENRIQUE SOUZA DIAS	0000000001690874	232.18	39
0000153d	LIVIA LAYANY FERREIRA DE SOUZA	0000000004306504	231.60	40
0000013j	EVERSON CAMPOS QUEIROZ	0000000000880703	229.86	41
0000123f	MAURICIO MOURA DOS SANTOS NETTO	000000MG20775135	228.54	42

42 Candidato(s) nesta opção

CARREIRA: A0102 - PERITO MÉDICO LEGISTA
ÁREA DE LOTAÇÃO: AL - II

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0000082g	IURI SILVA SENA	0000000000443011	268.52	1
0000219h	MAURO NAZIF RASUL JUNIOR	0000000000859345	259.11	2
0000072d	CLEI CHARLES FERRO PONSECA	0000000000068779	238.98	3
0000176e	EROS BENVINDO DE ALMEIDA	0000000002907501	238.83	4
0000093a	ROBSON ALVES DO NASCIMENTO	0000093002270617	234.91	5
0000222h	PEDRO HENRIQUE SILVA BENEVIDES	0000000005081166	234.87	6
0000110h	DELANO GARCIA TEIXEIRA	0000000004187866	234.07	7
0000048g	ILSE FREITAS DE ALMEIDA	0000000000136202	231.99	8
0000033e	WERVERSON DO NASCIMENTO	0000000001304659	230.20	9
0000267h	ALEXANDRE DOS ANJOS SILVA FARIAS	00000000352909AP	226.09	10
0000223j	RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA JUNIOR	0000000006629709	225.32	11
0000118b	JEFFERSON RODRIGUES RAMOS	00001033578SSPRO	214.62	12

12 Candidato(s) nesta opção

CARREIRA: A0103 - PERITO MÉDICO LEGISTA
ÁREA DE LOTAÇÃO: AL - III

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0000062a	RAIMUNDO APONSO NASCIMENTO RAMOS JUNIOR	0000000003749463	264.15	1
0000230g	WAGNER GONCALVES OLIVEIRA	0000000000377270	243.23	2
0000281b	JONAS KARLEM ANGELIM VIANA	00000000215665591	228.36	3
0000028a	RODRIGO NERY QUINTAS	0000000006695834	227.21	4

4 Candidato(s) nesta opção

CARREIRA: B0201 - PERITO MÉDICO LEGISTA COM ESP. EM PSIQUIATRIA
ÁREA DE LOTAÇÃO: AL - I

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0000302f	RODRIGO CESAR DA COSTA LOPES	0000000095856894	256.71	1
0000301d	MOACIR DE FREITAS TOLEDO	0000000007433762	251.01	2
0000297f	ADRIANO VERISSIMO DA SILVA BARROS	0000000002198706	236.42	3

3 Candidato(s) nesta opção

Saúde

Cel. PM. RR Gastão Valente Calandrini de Azevedo

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

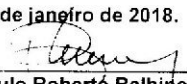
EXTRATO DA ETAPA DE DIVULGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL SOBRE EDITAL DO
PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO Nº
003/2017, PROCESSO Nº 304.29974/2017 -
PUBLICADO NO DOE Nº 6569 DE 24.11.2017

A Comissão Especial de Seleção - CESEL/SESA/AP, nomeada mediante Portaria nº 0661/2017-SESA/AP de 10.07.2017, tendo como membros: 1 - Paulo Roberto Balbino - Médico - Matrícula: 413186 (Presidente da Comissão); 2 - Il. Antônia Nascimento da Silva - Economista - Matrícula: 1011925 (Membro); 3 - Ana Francelina dos Santos Lobato - Contadora

- Matrícula: 0034900301 (Membro); 4 - Crislena Mendes Gama - Enfermeira - Matrícula: 678325 (Membro); e 5 - Roberto José Furtado Corôa - Farmacêutico - Matrícula: 396842-01 (Membro), reunidos na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, com o objetivo de dar cumprimento ao item 2.8 para analisar e responder os requerimentos recursais, tendo como resposta do setor de Protocolo Geral da SESA/AP e no email da CESEL (cesel_sesa@saude.ap.gov.br) que não houve manifestação de recurso e para atender ao item 2.9. do edital em pauta, que trata da divulgação do resultado final do processo público de seleção da OSS, a CESEL/SESA/AP expressa com base no julgamento do envelope nº 1 e análise do Envelope nº 2 ratifica que as participantes: 1. IBGH - Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar, CNPJ nº 18.972.378/0001-12 sob Protocolo Geral nº 9332, E-Doc nº 304.316235/2017 de 29/11/17 e em 04/12/2017 -

declinou do interesse à visita técnica, etapa obrigatória no processo em pauta; 2. ACQUA - Instituto Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, CNPJ nº 03.254.082/0001-99, sob Protocolo Geral nº 9425, E-Doc nº 304.319094 de 04/12/2017: teve conclusão do julgamento na avaliação do envelope nº 1 como desclassificada; e a OSS aqui considerada CLASIFICADA como PRIMEIRA COLOCADA para o gerenciamento, a operacionalização e a execução dos serviços de saúde da Maternidade de Risco Habitual Zona Norte de Macapá - "Dra. Euclélia Américo", apontou a PRÓ-SAÚDE - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, CNPJ nº 24.232.886/0001-67, Decreto nº 1582, DOE Nº 6437 de 10.05.2017, que obteve a pontuação de 95,8 (NOVENTA E CINCO INTEIROS E OITO DÉCIMOS). Deixando claro que a próxima etapa para a Homologação final do certame em tela se dará até o dia 15/01/2018.

Macapá/AP, 04 de janeiro de 2018.


Paulo Roberto Balbino
 Médico CRM/AP 418 - Matrícula: 413186
 Presidente da CESEL/SESA/AP

Educação**Maria Goreth da Silva e Sousa****EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 0084/2016-SEED**

PARTES: GEA e a empresa ELETROSERVICE COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato 0084/2016-SEED firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
 2.1 Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato até 27/12/2018.

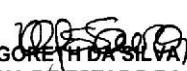
CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA
 5.1 A despesa com este termo aditivo, no montante de R\$ 5.417.378,15 (cinco milhões quatrocentos e dezessete mil trezentos e setenta e oito reais e quinze centavos) está contemplada na programação orçamentária de 2018, com recursos do Programa Gerenciamento Administrativo e Amapá Educando.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária de Estado da Educação, exarada no Processo Administrativo nº 164.281299/2017, e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
 7.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Macapá-AP, 20 de dezembro de 2017.


MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 0086/2016-SEED**

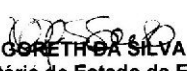
PARTES: SEED/GEA e a empresa ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.686.604/0001-97.
 Processo nº 164.305300/2017-SEED

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar vigência do CONTRATO Nº 086/2016 - SEED em sua Cláusula Quarta, conforme a seguir:

"CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência a partir de 29 de dezembro de 2017 a 30 de junho de 2018."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas e nas condições estabelecidas no instrumento principal, e que nesta ocasião, são totalmente ratificadas, para todos os fins de direito.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017


MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
 Secretária de Estado da Educação
 Dec. 2822/2016-GEA

Mobilização Social**Maria de Nazaré Farias do Nascimento****PORTARIA Nº001/2018-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 103/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Servidoras **Márcia Cristina da Silva Lobato**, Ger. de Unidade de Execução/NPB/CPS CDI-3 e **Ana Délia de Andrade Ferreira Pinto**, Coord./Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social CDS-3, para fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços Nº009/2017-SIMS e a empresa **A. J. Contabilidade e Consultoria EIRELI-ME**, como a contratada, **Ata de Registro de Preços Nº010/2017-SIMS**, e a empresa **Mil Print Informática EIRELI**, como a contratada, **Ata de Registro de Preços Nº011/2017-SIMS**, a empresa **Microtecnica Informática LTDA**, como a contratada, **Ata de Registro de Preços Nº012/2017-SIMS** e a empresa **VLP Indústria Eletrônica LTDA**, como a contratada, referente ao Pregão Eletrônico nº017/2017 - CPL/PGE, cujo objeto trata da aquisição de Microcomputadores Tipo Desktop, Notebook, Impressoras, No Break de 1.200VA e Projetor o qual a Secretaria de Inclusão e Mobilização Social - SIMS sendo a contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I. Zelar pelo fiel cumprimento da referida Ata, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

II. Avaliar continuamente, a qualidade dos produtos recebido pela CONTRATADA, na periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços executados antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 23 de outubro de 2017, com vigência de 12 (doze meses), revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2018.


Maria de Nazaré Farias do Nascimento
 Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/SIMS

PORTARIA Nº226/2017-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº071/2017-CL.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a nomeação da Servidora **Emeline Patrícia Medeiros Souza**, Gerente Administrativo do Projeto "Comissão de Licitação" CDS-2, para exercer o cargo acumulativamente de Gerente Geral do Projeto "Comissão de Licitação" CDS-3, em

substituição a Servidora Eide Carla Machado de Oliveira, em decorrência de usufruto de férias, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 21 de dezembro de 2017.


Maria de Nazaré Farias do Nascimento
 Secretária / SIMS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
 Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
 Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AP
 Av. Procópio Rola, S/Nº, Centro, Bloco administrativo.

RESOLUÇÃO Nº. 018/2017 DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AP

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo de Execução físico-financeiro, ano 2016, referente os Serviços, Programas e Projetos - IGD/SUAS e IGD/PBF.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AP, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de dezembro de 2017, de acordo com as suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 7º, incisos VI e XI e pelo artigo 22, da Lei Nº 0256 de 22 de Dezembro de 1995 e ainda, de acordo com a decisão de seu plenário;

CONSIDERANDO o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que regulariza e organiza em todo o território nacional os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e que a União, Estados, Distrito Federal e Municípios são corresponsáveis por sua Gestão e Cofinanciamento;

CONSIDERANDO o ofício nº 1630/2017/GAB/SIMS, de 05 de outubro de 2017, que encaminha para conhecimento e demais providências o Demonstrativo de execução físico-financeiro, ano 2016, referente aos serviços, programas e projetos do IGD/SUAS e IGD/PBF;

CONSIDERANDO a tipificação dos serviços, programas e projetos do IGD/SUAS e IGD/PBF executados com recursos federais do MDS, considera-se:

- ✓ Dos Serviços - Proteção especial de média complexidade;
- ✓ Dos Programas - BPC na escola; AEPET; CAPACITA - SUAS

CONSIDERANDO o Parecer favorável a aprovação do demonstrativo de execução físico-financeiro, ano 2016, referente aos serviços, programas e projetos do IGD/SUAS e IGD/PBF, emitido pela Comissão de Acompanhamento do Cofinanciamento e Orçamento da Assistência Social do CEAS/AP em 07 de dezembro de 2017.

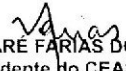
RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo de Execução Físico-Financeiro, ano 2016, referente aos serviços, programas e projetos do IGD/SUAS e IGD/PBF;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá - AP, 29 de Dezembro de 2017.


MARIA DE NAZARÉ FARIAS DO NASCIMENTO
 Presidente do CEAS/AP
 Decreto nº 4434/2017

Conselho Estadual de Assistência Social –
CEAS/AP
Av. Procópio Rola, S/Nº, Centro, Bloco
administrativo.

**RESOLUÇÃO Nº. 019/2017 DO CONSELHO
ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CEAS/AP**

*Dispõe sobre a Aprovação do
Demonstrativo de Execução
físico-financeiro, ano 2015,
referente os Serviços,
Programas e Projetos -
IGD/SUAS e IGD/PBF.*

O CONSELHO ESTADUAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AP, em Reunião
Extraordinária, realizada no dia 28 de dezembro
de 2017 de acordo com as suas competências
e atribuições conferidas pelo artigo 7º, incisos
VI e XI e pelo artigo 22, da Lei Nº 0256 de 22 de
Dezembro de 1995 e ainda, de acordo com a
decisão de seu plenário:

CONSIDERANDO o Sistema Único de
Assistência Social – SUAS, que regulariza e
organiza em todo o território nacional os
serviços, programas, projetos e benefícios
socioassistenciais e que a União, Estados,
Distrito Federal e Municípios são
corresponsáveis por sua Gestão e
Cofinanciamento;

CONSIDERANDO o ofício nº
1965/2017/GAB/SIMS, de 05 de outubro de
2017, que encaminha para conhecimento e
demais providências o Demonstrativo de
execução físico-financeiro, ano 2015, referente
aos serviços, programas e projetos do
IGD/SUAS e IGD/PBF;

CONSIDERANDO a tipificação dos
serviços, programas e projetos do IGD/SUAS e
IGD/PBF executados com recursos federais do
MDS, considera-se:

- ✓ Dos Serviços - Proteção especial de
média complexidade;
- ✓ Dos Programas – BPC na escola;
AEPET: CAPACITA - SUAS

CONSIDERANDO o Parecer favorável a
aprovação do demonstrativo de execução
físico-financeiro, ano 2016, referente aos
serviços, programas e projetos do IGD/SUAS e
IGD/PBF, emitido pela Comissão de
Acompanhamento do Cofinanciamento e
Orçamento da Assistência Social do CEAS/AP
em 06 de dezembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo de Execução
Físico-Financeiro, ano 2015, referente aos
serviços, programas e projetos do IGD/SUAS e
IGD/PBF, execução ano em exercício 2015;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data
de sua publicação e revoga-se as disposições
em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá - AP, 29 de Dezembro de 2017.

MARIA DE NAZARE FARIAS DO NASCIMENTO
Presidente do CEAS/AP
Decreto nº 4434/2017

Autarquias Estadual

Pescap

Edson França dos Santos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018-PESCAP
Contrato nº 001/2018-PESCAP, Contratante: Agência
de Pesca do Estado do Amapá, Contratada:
LINDASSY PERES FERNANDES; Objeto: O objeto a
que se destina o presente instrumento constitui a
Locação de 01 (um) imóvel comercial, localizado na
AVENIDA AZARIAS NETO, Nº 19, BAIRRO CENTRO,
nesta cidade de Macapá-AP, com a finalidade de
funcionamento da Sede da AGÊNCIA DE PESCA DO
ESTADO DO AMAPÁ; Vigência: de 60 (Sessenta)

meses, a contar de 01/01/2018; Valor mensal R\$
12.330,47; Reajuste: o valor do aluguel será
reajustado anualmente conforme os índices
acumulados no IGP-M/FGV; Data da assinatura:
01/01/2018; Processo nº 38.0297/2017- Dispensa de
Licitação nº 003/2017, que se originou do Processo
nº 33.0095/2017; Natureza de despesa: 33.90.36-
Fonte de Recurso: 101- RTU, Signatários: Edson
França dos Santos- Ordenador de Despesas; pela
Contratada: Lindassy Peres Fernandes.

EDSON FRANÇA DOS SANTOS
Diretor Presidente/PESCAP
CONTRATANTE

Agência Amapá

Eliezir Viterbino da Silva

PORTARIA (P) Nº 063/2017 – AGÊNCIA AMAPÁ

O VICE-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ
- AGÊNCIA AMAPÁ, no uso das suas
atribuições que lhe são conferidas pela
Portaria nº 002 de 02 de Agosto de 2015, no
uso das atribuições estabelecidas no Estatuto
da Agência, Decreto nº 4407/2016, e
considerando o Memo. Nº 047/2017-
DGE/AGÊNCIA AMAPÁ.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir a Comissão Especial
de Inventário de Bens de Consumo
(almoxarifado) no âmbito da Agência de
Desenvolvimento Econômico do Amapá, com a
finalidade de proceder ao levantamento e
registro físico e financeiro do estoque do
Almoxarifado desta Autarquia, conforme
relação abaixo:

LEONIRA DE MORAIS LIMA – DATILÓGRAFO,
Matrícula 1016406,
CPF, 126.205.052-91 - PRESIDENTE.
RENILDO CORRÊA DA SILVA, ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO, Matrícula 832871,
CPF, 264.038.892-49 - MEMBRO e,
IVANETE DA SILVA TEIXEIRA, AUXILIAR
ADMINISTRATIVO, Matrícula 698954,
CPF, 189.525.262.87 - MEMBRO

Art.2º - A Comissão terá acesso a toda
documentação necessária, bem como receber
total suporte da Coordenadoria Executiva de
Administração e Finanças para execução dos
seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 29
de dezembro de 2017.

JOSELITO SANTOS ABRANTES
VICE-PRESIDENTE

Escola de Administração Pública

Cristiane Vilhena de Souza

PORTARIA Nº 037 DE 19 DE DEZEMBRO DE
2017

A DIRETORA – PRESIDENTE DA ESCOLA DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso
das atribuições que lhe confere o Decreto nº
0488 de 2 de fevereiro de 2015, e ainda o que
dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores Marilene Neri
Brasil – Matrícula 497282 e Arilson Guimarães
Pereira – Matrícula 0964379-6-0,

respectivamente Titular e Substituto, para
atuaem como fiscais dos Contratos abaixo
relacionados que tem como objeto a Aquisição
de Material Permanente (Condicionadores de
Ar), acompanhando todas as ocorrências
relacionadas com a execução do Contrato e
orientando no que for necessário.

Contrato nº 092/2017-EAP – Condicionador de
Ar – 12000 BTU
Contrato nº 093/2017-EAP – Condicionador de
Ar – 24000 BTU
Contrato nº 094/2017-EAP – Condicionador de
Ar – 58000 BTU

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Diretora-Presidente/EAP

IEPA

Wagner José Pinheiro Costa

PORTARIANº 173/2017-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de
Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado
do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril
de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de
junho de 2002, Decreto nº 4644, de 29 de
novembro de 2017 e tendo em vista o teor do
Memo. nº 172/2017- NUBIO/ENTOMOLOGIA de 12
de Dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do
servidor, ALLAN KARDEC RIBEIRO GALARDO,
Coordenador de Pesquisa, Código FGS-3, para
viajar da sede de suas atribuições em Macapá,
até o Município de Itaituba/PA, com objetivo de
realizar levantamento de campo para os insetos
vetores de doenças, distribuídos na área da
SERABI, em atividade conjunta com
pesquisadores do Instituto Nacional de Pesquisa
da Amazônia, período de 19 a 29/01/2018. Sem
ônus para o Instituto.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.
Macapá, 26 de Dezembro de 2017.

JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
Diretor - Presidente

PORTARIANº 174/2017-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de
Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado
do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril
de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de
junho de 2002, Decreto nº 4644, de 29 de
novembro de 2017 e tendo em vista o teor do
Memo nº 24/2017-CDT/DPCDT/IEPA de 26 de
Dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento dos
servidores, MARCELO DE JESUS VEIGA CARIM,
Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico,
Código FGS-3, JOSÉ RENAN DA SILVA
GUIMARÃES, Gerente do Projeto de Sementes
do Laboratório de Biotecnologia, Código CDS-2,
ARISTOTELES VIANA FERNANDES, Gerente do
Núcleo Ordenamento Territorial, Código FGS-2 e
ROBERTO CARDOSO DA SILVA, Motorista, para
viajarem da sede de suas atribuições em
Macapá/AP, até o município de
Tartarugalzinho/AP, com objetivo de
participarem do 17º Festival da Banana, no
período de 28 a 30 de dezembro 2017. Sem ônus
para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e
Cumpra-se.

Macapá, 27 de Dezembro de 2017.

JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 175/2017-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4644, de 29 de novembro de 2017 e tendo em vista o teor da Solicitação s/nº de 15 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora, RAYANA DA SILVA RHODEN, Gerente de Subgrupo de Atividades de Controle de Qualidade da Produção dos Fitoterápicos, Código CDS-2, para exercer acumulativamente e em substituição o cargo de Gerente do Núcleo de Plantas Medicinais e Produtos Naturais, Código FGS-2, durante o impedimento da titular, BELMIRA SILVA FARIA E SOUZA, no período de 26/12 a 12/01/2018.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 29 de Dezembro de 2017.

JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
Diretor - Presidente

ERRATA

Na Portaria nº 172/2017-GAB/IEPA, de 20 de Dezembro de 2017, referente aos servidores que compõe a Comissão de Sindicância com objetivo de apurar as possíveis irregularidades referente aos atos e fatos que constam nos Memo nº. 081/2017 - CPL/IEPA, relativo aos processos: nº 12.0024/2016, nº 12.281/2016-IEPA, nº 12.0027/2016-IEPA, nº 12.0246/2016-IEPA, nº 12.0096/2016-IEPA, nº 12.0131/2015.

ONDE SE LÊ:

JOSÉ DACIMAR CORDEIRO DIAS -
Presidente
RAIMUNDA NONATA COSTA DA
CONCEIÇÃO - Secretária
ARIOSTO DE SOUZA NUNES - Membro
LEIA-SE:
JOSÉ DACIMAR CORDEIRO DIAS -
Presidente
MARIA DE FÁTIMA NEVES VALE -
Secretária
ARIOSTO DE SOUZA NUNES - Membro

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, 27 de Dezembro de 2017.

JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
Diretor - Presidente

Super Fácil

Luzia Brito Grunho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 004/2017-
CPL/SIAC/AP

PROCESSO Nº 130.103.2017.000.157

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo micro ônibus adaptado, conforme Convênio Federal nº 095/DPCN/2016.

EMPRESA VENCEDORA: EMPORIO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ 05.163.253-0001/08 Valor Global: R\$ 465.480,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).

Macapá-AP 02 de janeiro de 2018.

Edgar Tiassu de Souza da Silva
Presidente CPL/SIAC
Decreto nº 4706/2015

Universidade Estadual do Amapá

Perseu da Silva Aparício

PORTARIA Nº 034/2017-CONSU/UEAP

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII e Art. 4º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU, considerando o Decreto nº 4018, de 1º de julho de 2014, do Governo do Estado do Amapá,

Considerando o memo. nº 154 - CEFL (Protocolo: 229.327521/2017) – EDOC/AP,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor mestre Fernando Galvão Rabelo como membro suplente, representante da Coordenação do Curso de Engenharia Florestal, no Conselho Superior Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior
Universitário da UEAP, em 18 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Presidente do CONSU

PORTARIA Nº 035/2017-CONSU/UEAP

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII e Art. 4º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU, considerando o Decreto nº 4018, de 1º de julho de 2014, do Governo do Estado do Amapá,

Considerando o memo. nº 150 - CLFL (Protocolo: 229.335903/2017) – EDOC/AP,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor mestre Rafael e Silva Lima como membro suplente, representante da Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia, no Conselho Superior Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior
Universitário da UEAP, em 19 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO Nº 239/2017 – CONSU/UEAP

Homologa *Ad Referendum* a progressão funcional da professora assistente Rafaela Franco de Araújo de nível I para nível III.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018, de 1º de julho de 2014, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457,

Considerando o Processo nº 46.000.075/2016 - UEAP, bem como os pareceres nº 84/2017 - CPPD/UEAP e nº

364/2017-PROJUR/UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar *Ad Referendum* a progressão funcional da professora assistente Rafaela Franco de Araújo de nível I para nível III.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior
Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 15 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO Nº 240/2017 – CONSU/UEAP

Homologa *Ad Referendum* a progressão funcional do professor assistente Fernando Galvão Rabelo de nível I para nível III.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018, de 1º de julho de 2014, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457,

Considerando o Processo nº 46.000.034/2016 - UEAP, bem como os pareceres nº 86/2017 - CPPD/UEAP e nº 365/2017-PROJUR/UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar *Ad Referendum* a progressão funcional do professor assistente Fernando Galvão Rabelo de nível I para nível III.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior
Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 15 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO Nº 241/2017 – CONSU/UEAP

Homologa *Ad Referendum* a progressão funcional do professor assistente Ramon de Oliveira Santana de nível I para nível III.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018, de 1º de julho de 2014, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457,

Considerando o Processo nº 46.000.040/2016 - UEAP, bem como os pareceres nº 87/2017 - CPPD/UEAP e nº 369/2017-PROJUR/UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar *Ad Referendum* a progressão funcional do professor assistente Ramon de Oliveira Santana de nível I para nível III.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor

na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior
Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 15 de
dezembro de 2017.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO Nº 242/2017 – CONSU/UEAP

Homologa *Ad Referendum* a progressão funcional da professora assistente Maria Danielle Figueiredo Guimarães Hoshino de nível I para nível III.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018, de 1º de julho de 2014, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457,

Considerando o Processo nº 46.000.613/2016 - UEAP, bem como os pareceres nº 85/2017 - CPPD/UEAP e nº 368/2017-PROJUR/UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar *Ad Referendum* a progressão funcional da professora assistente Maria Danielle Figueiredo Guimarães Hoshino de nível I para nível III.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior
Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 15 de
dezembro de 2017.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO Nº 243/2017 – CONSU/UEAP

Homologa *Ad Referendum* a progressão funcional da professora auxiliar Antonia Fládiana Nascimento dos Santos de nível I para nível III.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018, de 1º de julho de 2014, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457,

Considerando o Processo nº 46.000.683/2017 - UEAP, bem como os pareceres nº 80/2017 - CPPD/UEAP e nº 370/2017-PROJUR/UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar *Ad Referendum* a progressão funcional da professora auxiliar Antonia Fládiana Nascimento dos Santos de nível I para nível III.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior
Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 15 de

dezembro de 2017.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Presidente do CONSU

PORTARIA N. 478/2017-UEAP

O Reitor Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e considerando o contido no Processo nº 46.000.712/2017 - UEAP

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, Bruno Rogério Silva Cavalcante e Edna dos Santos Oliveira - Docentes, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Amapá/AP, para representarem a UEAP na 29º Expo-Feira (AGROPESC), no período de 11 à 14 e 09 à 10/12/2017, respectivamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 06 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA Nº 481/2017 - UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

considerando o Memorando n. 91/2017 - UCC/UEAP (Protocolo: 229.313664/2017) datado de 27 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Enilson Cirilo de Sousa e Evandro Favacho de Almeida, para atuarem na fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 019/2017, estabelecido entre a UEAP e a PORTO SEGUROS CIA DE SEGUROS GERAIS, na condição de titular e substituto, respectivamente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 09 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 485/2017-UEAP

O Reitor Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e considerando o contido no Memorando nº 07/2017 - UAC/UEAP (Protocolo: 229.319998/2017) de 04 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, ANA BEATRIZ NUNES RIBEIRO e SUELEN FELIX PEREIRA - Docentes, que se deslocarão da sede de suas atribuições

Macapá-AP, até o Município de Amapá/AP, para representarem a UEAP na 29º Expo-Feira (AGROPESC), no período de 09 à 17 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 06 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA Nº. 486/2017-UEAP

O Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4019 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, considerando o Memorando n. 147/2017 - CLFL/UEAP (Protocolo: 229.320341/2017) datado de 04 de Dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. - 1º DESIGNAR o servidor Luiz Maurício Bentim da Rocha Menezes - docente, para responder pelo cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia, a contar da data de 04 de dezembro de 2017.

Art. - 2º Os efeitos desta portaria retroagem a data do dia 04 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 14 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA Nº.487/2017-UEAP

O Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4019 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, Considerando o Memorando n. 37/2017 - PROJUR/UEAP (Protocolo: 229.332593/2017), datado de 15 de Dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. - 1º DESIGNAR os servidores listados abaixo para responder pelo cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Administração, em substituição ao titular:

- Edna dos Santos Oliveira, nos dias 20 e 21 de Dezembro de 2017;
- Breno Marques da Silva e Silva, no período de 22 de Dezembro de 2017 a 03 de Janeiro de 2017;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 488/2017 - UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe

são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, considerando o Art. 44, I, da Lei n.º 1743 de 29 de abril de 2013

Considerando o Memorando nº 12/2017 - VICE REITORIA/UEAP (Protocolo: 229.331365/2017), datado em 14 de Dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Breno Marques da Silva e Silva - Docente, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá/AP, no período de 20 à 21 de Dezembro de 2017, até o município de Laranjal do Jari - AP, para coordenar e participar da extensão do Projeto BIOMAP para as savanas amapaenses.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, Macapá - AP, 15 de dezembro de 2017

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 489/2017 - UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018 de 01 de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o processo nº 46.000.492/2017-PROGRAD/UEAP e Memorando nº 26/2017(Protocolo: 229.224945), de 29 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão responsável pela elaboração de Provas para a seleção interna de candidatos ao curso de formação de sargentos (CFS) da Polícia Militar do Estado do Amapá:

- Elice Martins Nobre
- Maik Roberto Balacó Santos
- Michelle Araújo de Oliveira

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a data de 19/07/2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da UEAP, em Macapá-AP, 18 de Dezembro de 2017.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA Nº.490/2017-UEAP

O Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4019 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, Considerando o Memorando n. 79/2017 - GAB/UEAP (Protocolo: 229.334227/2017), datado de 18 de Dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. - 1º DESIGNAR o servidor Breno Marques da Silva e Silva - VICE REITOR - para responder pelo cargo de REITOR da UEAP, durante o período de recesso do titular, datado de 26 à 29 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 18 de dezembro de 2017

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 491/2017 - UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, considerando o Art. 44, I, da Lei n.º 1743 de 29 de abril de 2013

Considerando o Memorando nº 156/2017 - CEFL/UEAP (Protocolo: 229.327693/2017), datado em 12 de Dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor CLAUDIONOR DE OLIVEIRA PASTANA - Docente, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá/AP, no período de 03 à 26 de Janeiro de 2018, até o município de Lajeado/RS, para participar de um treinamento de capacitação da UNIVATES.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, Macapá - AP, 18 de dezembro de 2017

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 492/2017 - UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, considerando o Art. 44, I, da Lei n.º 1743 de 29 de abril de 2013

Considerando o Memorando nº 156/2017 - CEFL/UEAP (Protocolo: 229.327693/2017), datado em 12 de Dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ODENILDO COELHO DE ARAÚJO - Analista de Tecnologia da Informação, para responder cumulativamente pelo cargo de Chefe da Divisão de Registro e Controle Acadêmico, em substituição ao titular, no período de 03 à 26 de Janeiro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, Macapá - AP, 18 de dezembro de 2017

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 493/2017 - UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, considerando o Art. 44, I, da Lei n.º 1743 de 29 de abril de 2013

Considerando o Memorando nº 91/2017 - PROPESP/UEAP (Protocolo: 229.333335/2017), datado em 15 de Dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor WELLIAM CHAVES MONTEIRO - PRO-REITOR DA PROPESP, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP, no dia 18 de Dezembro de 2017, até o município de Belém - PA, para participar de reunião referente à um DINTER oferecido pela Universidade Federal do Pará.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, Macapá - AP, 19 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 494/2017-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Art. 44, I, da Lei n. 1743 de 29 de abril de 2013, Considerando o processo n. 46.000.712/2017 - UEAP,

RESOLVE:

Art.1º - Retificar a Portaria n. 468/2017 - UEAP, conforme segue:

No Art. 1º, onde se lê:

"Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Marineide Pereira de Almeida, João Gabriel dos Santos Fonseca, Emanuel Lima Cordeiro, Ana Paula Nunes da Silva Amaral, Márcio Cunha Ferreira, Jéssica Alves da Silva - Docentes que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Amapá/AP, para representarem a UEAP na 29ª Expo-Feira (AGROPESC), no período de 10 a 13/12/2017."

Leia-se:

"Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Emanuel Lima Cordeiro, Ana Paula Nunes da Silva Amaral, Márcio Cunha Ferreira, Jéssica Alves da Silva - Docentes que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Amapá/AP, para representarem a UEAP na 29ª Expo-Feira (AGROPESC), no período de 10 a 13/12/2017."

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 19 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA Nº.495/2017-UEAP

O Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4019 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, Considerando o Memorando n. 85/2017 - PROPESP/UEAP (Protocolo: 229.229.326703/2017), datado de 11 de Dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. - 1º DESIGNAR a servidora Edna dos Santos Oliveira para responder pelo cargo de Pró-Reitor de Pesquisa, em substituição ao titular, no período de 19 a 22 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N.497/2017 - UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o processo nº 46.000.710/2017 - UEAP

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 460/2017 de 06 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da UEAP, em Macapá-AP, 21 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N.498/2017 - UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o processo nº 46.000.403/2017 - UEAP

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 286/2017 de 14 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da UEAP, em Macapá-AP, 21 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

L.P.S LOBATO - ME

Toma público que requereu do IMAP a renovação da Licença de Operação nº 0661/2012 para a atividade de serviços funerários, localizado na Rua Açai, 401, Açai, Macapá-AP.

SCL PINHEIRO IMPORTAÇÃO -ME

CNPJ Nº 25.115.745/0001-27

A Empresa SCL PINHEIRO IMPORTAÇÃO - ME, CNPJ Nº 25.115.745/0001-27, localizada na Av. Olaria Nº147, Bairro Nova Esperança, Município de Oiapoque, Estado do Amapá-AP, CEP Nº 68.980.000, cuja atividade principal destina-se ao Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, TORNA PÚBLICO que REQUEREU, via requerimento Nº 0001/2017, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM do Município de Oiapoque sua Licença de Instalação - LI, a qual foi homologada conforme o Processo Nº 32000-0135/2017, a qual RECEBEU a LI Nº09/2017 com validade de 01 (um) ano a partir de 04 de dezembro de 2017.

ALBUQUERQUE E ASSOCIADOS S/S - EPP

CNPJ 06.957.990/0001-37

Torna público que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial (IMAP), a Licença de Operação (LO) para Instituição de Condomínio denominado (Centro de Medicina Especializada).

Endereço: Rua Marcelo Cândia nº 884 - Bairro Santa Rita, município de Macapá-AP.

Órgãos Federais

SAMP

José Luiz Bezerra Pacheco

PORTARIA Nº 1394 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.014013/2017-65, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 4º da Emenda Constitucional nº 41, Publicada no DOU de 31.12.2003, ao (a) servidor (a) Ely Maciel do Rosário, ocupante do cargo efetivo de Professor da Carreira do Ensino Básico Ex-Território, matrícula SIAPE: 1016698, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação/SEED, com efeitos financeiros a contar de 24/08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1548, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE

ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MP, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05504.015023/2017-18,

Resolve:

Art. 1º Conceder a BENEDITA LIMA PINHEIRO, o auxílio-funeral, com fundamento no artigo 226, da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 6.739,27, (Seis Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos), referente a um mês da remuneração, do(a) ex-servidor(a) aposentado(a) ESMERALDA PINHEIRO SANTOS, SIAPE: 1009478, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BASICO DOS EX-TERRITÓRIOS, falecido(a) em 22 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1549 DE 01 DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.014978/2017-58, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005 ao (a) servidor (a) Maria Luiza Pinto de Jesus, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria, matrícula SIAPE: 1015926, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na SEED/AP, com efeitos financeiros a contar de 22/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1550 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.014975/2017-14, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 4º da Emenda Constitucional nº 41, Publicada no DOU de 31.12.2003, ao (a) servidor (a) Edmilsa Alves de Castro, ocupante do cargo efetivo de Professor da

Publicação Diversas

SEPE TIARAJÚ EMPREENDIMENTOS EIRELI POSTO TIARAJUI

Torna público que requereu ao IMAP, a renovação da Licença de Operação, para exercer a atividade de comércio de combustíveis e venda de óleo lubrificante situada a Rod. Duca Serra s/n, km 08 Bairro Marabaixo, Macapá-AP. Processo nº 400.250/2011.

Carreira do Ensino Básico do Ex.Território, matrícula SIAPE: 1017456, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação/SEED, com efeitos financeiros a contar de 19/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1551 DE 01 DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.014964/2017-34, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005 ao (a) servidor (a) **Cleo Pennafort Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE: 1011790, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na SEAD/AP, com efeitos financeiros a contar de 05/09/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1552 DE 01 DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.014968/2017-12, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005 ao (a) servidor (a) **Aurivete Manfredo Peres**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE: 1017096, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na SEED/AP, com efeitos financeiros a contar de 20/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1553 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de

2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.014960/2017-56, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 4º da Emenda Constitucional nº 41, Publicada no DOU de 31.12.2003, ao (a) servidor (a) **Maria José Brito do Nascimento**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico do Ex.Território, matrícula SIAPE: 1017611, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação/SEED, com efeitos financeiros a contar de 11/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1554 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de setembro de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/DEPEX/MPOG, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.015022/2017-73, resolve:

Art. 1º Conceder à senhora **CAROLINE DA SILVA RODRIGUES**, o Auxílio-funeral com fundamento no artigo 226, da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 5.176,40 (cinco mil cento e setenta e seis reais e quarenta centavos), correspondente a um mês da remuneração da ex-servidora **NERILDA DA SILVA RODRIGUES**, do Cargo de Técnico de Laboratório, de que era ocupante (ATIVO), matrícula SIAPE nº 1038284, falecida no dia 04 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

Superintendente de Administração

PORTARIA Nº 1555 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de setembro de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/DEPEX/MPOG, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.015019/2017-50, resolve:

Art. 1º Conceder ao senhor **DELICIO DE OLIVEIRA CASTRO**, o Auxílio-funeral com fundamento no artigo 226, da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 2.916,34 (dois mil novecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), correspondente a um mês da remuneração da ex-servidora **DEUZARINA DE OLIVEIRA CASTRO**, do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, de que era ocupante (ATIVO), matrícula SIAPE nº 2342197,

falecido no dia 28 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

Superintendente de Administração

PORTARIA Nº 1556 DE 01 DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.014640/2017-04, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005 ao (a) servidor (a) **JOANA DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE: 1018084, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na SESA/AP, com efeitos financeiros a contar de 02/08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1557 DE 01 DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.014908/2017-08, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005 ao (a) servidor (a) **CAMILA MALAFAIA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza e Conservação, matrícula SIAPE: 1018277, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na SESA/AP, com efeitos financeiros a contar de 08/09/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1558 DE 01 DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de

2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.014963/2017-90, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005 ao (a) servidor (a) **Ana Franceline dos Santos Lobato**, ocupante do cargo efetivo de Datilógrafo, matrícula SIAPE: 1014588, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na SEPLAN/AP, com efeitos financeiros a contar de 25/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA DE Nº 1559 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05504.000963/2017-49, resolve:

Art. 1º Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Gestão, Supervisão e Orientação Educacional de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com os valores constantes no Anexo IV, da Lei nº 13.325, de 29/07/2016, à servidora **VANDA CRISTINA DA ROCHA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1014362, Classe "D IV", Nível "3", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 03 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1562 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.015034/2017-06, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005 ao (a) servidor (a) **Jeanice Farias Barboza**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Ex-Território, matrícula SIAPE: 1017152, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na SEED/AP, com efeitos financeiros a contar de 23/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1563 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.015029/2017-95, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005 ao (a) servidor (a) **Maria José Nunes Marques**, ocupante do cargo efetivo de Datilógrafo, matrícula SIAPE: 1017521, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na SEED/AP, com efeitos financeiros a contar de 30/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1564 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.015032/2017-17, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005 ao (a) servidor (a) **Edna Ferreira da Costa**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria, matrícula SIAPE: 1015822, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na SEED/AP, com efeitos financeiros a contar de 04/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1565 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.015080/2017-05, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005 ao (a) servidor (a) **Antonio Ferreira da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Artífice, matrícula SIAPE: 2342106, pertencente ao Plano de Classificação

de Cargos dos Ex-Territórios Federais/PCC-EXT., lotado (a) na Prefeitura Municipal de Macapá/PM/AM, tendo em vista, a nomeação em caráter efetivo, art. 9, item I, Lei 8112/90 os efeitos financeiros será a contar de 01/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1566 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.015088/2017-63, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005 ao (a) servidor (a) **Raimundo Ramos da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Artífice, matrícula SIAPE: 2342137, pertencente ao Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais/PCC-EXT., lotado (a) na Prefeitura Municipal de Macapá/PM/AM, tendo em vista, a nomeação em caráter efetivo, art. 9, item I, Lei 8112/90 os efeitos financeiros será a contar de 01/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1567 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.015018/2017-13, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005 ao (a) servidor (a) **José Valério Almeida Tavares**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Telecomunicações Elétrica, matrícula SIAPE: 1019418, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na SEINF/AP, com efeitos financeiros a contar de 26/09/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1568, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MP, de 17 de setembro de 2015, publicada

no Diário Oficial da União nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05504.015130/2017-45,

Resolve:

Art. 1º Conceder a **ELIUCIANE RODRIGUES CORRÊA**, o auxílio-funeral, com fundamento no artigo 226, da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 4.503,76, (Quatro Mil, Quinhentos e Três Reais e Setenta e Seis Centavos), referente a um mês da remuneração, do(a) ex-servidor(a) aposentado(a) **TEREZINHA RODRIGUES CORRÊA**, SIAPE: 1010207, ocupante do cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, falecido(a) em 05 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1569 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.015162/2017-41, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31/12/2003, Publicada no DOU de 31.12.2003 ao (a) servidor (a) **Vilma Gregolon Santos**, ocupante do cargo efetivo de Professor - NM - Ex.Território, matrícula SIAPE: 2417930, pertencente ao Plano de Classificação de Cargos do Ex.Territórios Federais em EXT. P/EC 60/2009 E EC. 79/2014, lotado (a) na SEED/AP, com efeitos financeiros a contar de 01/09/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1570 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.015178/2017-54, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005 ao (a) servidor (a) **Euro de Carvalho Flexa**, ocupante do cargo efetivo de Motorista Oficial, matrícula SIAPE: 1019448, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na SEINF/AP, com efeitos financeiros a contar de 01/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1571 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.015153/2017-51, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005 ao (a) servidor (a) **Joanilce Ferreira Viana**, ocupante do cargo efetivo de Datilógrafo, matrícula SIAPE: 1016492, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na SEED/AP, com efeitos financeiros a contar de 28/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1572 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.015149/2017-92, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005 ao (a) servidor (a) **Graciete Rodrigues Monteiro**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico do Ex.Território, matrícula SIAPE: 1016067, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na SEED/AP, com efeitos financeiros a contar de 09/04/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1573 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.015161/2017-05, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005 ao (a) servidor (a) **Ana Francisca Barbosa de Almeida**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE: 1040805, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na SESA/AP, com efeitos financeiros a contar de 12/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1574 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.015159/2017-28, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005 ao (a) servidor (a) **Raimunda Lopes Fonseca**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE: 2392787, pertencente ao Plano de Classificação de Cargos dos Ex.Territórios Federais/PCC-EXT., lotado (a) na Prefeitura Municipal de Macapá/PMMA/AP, tendo em vista, a nomeação em caráter efetivo, art. 9, item I, Lei 8112/90 os efeitos financeiros será a contar de 01/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1575 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.015150/2017-17, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005 ao (a) servidor (a) **Hildeth Alves Reale**, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula SIAPE: 1014989, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na SESA/AP, com efeitos financeiros a contar de 21/11/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1576 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE

ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.015175/2017-11, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005 ao (a) servidor (a) **Maria de Lurdes Leão Nobre**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza e Conservação, matrícula SIAPE: 1018394, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na SESA/AP, com efeitos financeiros a contar de 29/04/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1577 DE 04 DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.015152/2017-14, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005 ao (a) servidor (a) **Maria Ivone Sousa Teles**, ocupante do cargo efetivo de Professor da Carreira do Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE: 1016648, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na SEED/AP, com efeitos financeiros a contar de 20/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1578 DE 04 DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.015148/2017-48, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005 ao (a) servidor (a) **Rutylene Peres Santos**, ocupante do cargo

efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE: 1015452, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na SESA/AP, com efeitos financeiros a contar de 09/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA DE Nº 1580 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.005935/2017-81, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria de Retribuição por Titularidade de Especialização em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Literatura nº 1502, de 16 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal de nº 11, de 30.11.2017, da servidora **Ritângela dos Santos Chagas**.

Onde se lê: SIAPE nº xxxxxxxx.

Leia-se: SIAPE nº 2345430 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1581, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MP, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05504.015264/2017-67,

Resolve:

Art. 1º Conceder a **RAFAELA CAROLINA DE SOUZA NOBRE**, o auxílio-funeral, com fundamento no artigo 226, da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 3.946,98, (Três Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos), referente a um mês da remuneração, do(a) ex-servidor(a) aposentado(a) **JOSÉ MARIA DA SILVA NOBRE**, SIAPE: 1018999, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, falecido(a) em 13 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA DE Nº 1591 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015,

publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05504.012141/2017-74, resolve:

Art.1º Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Gestão e Docência no Ensino Superior, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com os valores constantes no Anexo IV, da Lei nº 13.325, de 29/07/2016, à servidora **LIZETE MODESTO PEREIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1039022, Classe "D IV", Nível "3", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 11 de setembro de 2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA DE Nº 1592 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05504.015187/2017-45, resolve:

Art.1º Conceder a Retribuição por Titularidade de Doutorado em Biotecnologia Aplicada à Saúde, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com os valores constantes no Anexo IV, da Lei nº 13.325, de 29/07/2016, à servidora **JANETH SILVA PINHEIRO MARCIANO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1017150, Classe "D IV", Nível "3", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 24 de novembro de 2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA DE Nº 1593 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05504.015190/2017-69, resolve:

Art.1º Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Gestão, Supervisão e Orientação Educacional, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com os valores constantes no Anexo IV, da Lei nº 13.325,

de 29/07/2016, ao servidor **LAURO LIVRAMENTO RIBEIRO FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Matrícula SIAPE nº 1015542, Classe "D IV", Nível "3", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 23 de novembro de 2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA DE Nº 1594 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.015196/2017-36, resolve:

Art. 1º Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Gestão, Supervisão e Orientação Educacional, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com os valores constantes no Anexo IV, da Lei nº 13.325, de 29/07/2016, ao servidor **CAETANO DIAS THOMAZ FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1016474, Classe "D IV, Nível "3", lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 23 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1595 DE 05 DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.015206/2017-33, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005 ao (a) servidor (a) **Ana Claudia Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE: 1018241, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na SESA/AP, com efeitos financeiros a contar de 05/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1596 DE 05 DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe

confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.015222/2017-26, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005 ao (a) servidor (a) **Conceição Costa Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE: 1017793, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na SESA/AP, com efeitos financeiros a contar de 30/04/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1597 DE 05 DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.015212/2017-91, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005 ao (a) servidor (a) **José Carlos da Silva Souza**, ocupante do cargo efetivo de Artífice, matrícula SIAPE: 1013077, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na SESA/AP, com efeitos financeiros a contar de 13/09/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1598 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.015211/2017-46, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005 ao (a) servidor (a) **Raimundo Nonato Lobato**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Artífice, matrícula SIAPE: 2342136, pertencente ao Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais/PCC-EXT., lotado (a) na Prefeitura Municipal de Macapá/PMM/AP, tendo em vista, a nomeação em caráter efetivo, art. 9, item I, Lei 8112/90 os efeitos financeiros será a contar de 05/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1599, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MP, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05504.015234/2017-51,

Resolve:

Art. 1º Conceder a **RAISSA DOS SANTOS PALHETA**, o auxílio-funeral, com fundamento no artigo 227, da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 1.700,00, (Um Mil e Setecentos Reais), referente ao Valor de Nota Fiscal nº NFS-e 262 de serviços funerais, do(a) ex-servidor(a) aposentado(a) **MARIA EREMITA DOS SANTOS SILVA**, SIAPE: 1021545, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BASICO DOS EX-TERRITÓRIOS, falecido(a) em 17 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1600, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MP, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05504.015262/2017-78,

Resolve:

Art. 1º Conceder a **ANGELA MARIA BRAGA DA COSTA**, o auxílio-funeral, com fundamento no artigo 227, da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 1.800,00, (Um Mil e Oitocentos Reais), referente ao Valor de Nota Fiscal nº NFS-e 260 de serviços funerais, do(a) ex-servidor(a) aposentado(a) **MARIA FRANCISCA DA SILVA BRAGA**, SIAPE: 1021417, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BASICO DOS EX-TERRITÓRIOS, falecido(a) em 04 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1603 DE 06 DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, e competência delegada pela

Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.015312/2017-17, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005 ao (a) servidor (a) **Leida Fátima Ribeiro Alvarez**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza e Conservação, matrícula SIAPE: 1018343, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na SESA/AP, com efeitos financeiros a contar de 18/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1604 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.015309/2017-01, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005 ao (a) servidor (a) **Jandira de Oliveira Pantoja**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Artífice, matrícula SIAPE: 2345819, pertencente ao Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais/PCC-EXT., lotado (a) na Prefeitura Municipal de Macapá/PMM/AP, tendo em vista, a nomeação em caráter efetivo, art. 9, item I, Lei 8112/90 os efeitos financeiros será a contar de 07/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1605 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.015315/2017-51, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005 ao (a) servidor (a) **Maria das Graças Barata Chagas**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE: 1017833, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na SESA/AP, com efeitos financeiros a contar de 30/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1607 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.015336/2017-76, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005 ao (a) servidor (a) **Alfredo Bezerra da Silveira**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE: 1018870, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na CACI/AP, com efeitos financeiros a contar de 19/01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1608 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.015293/2017-29, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005 ao (a) servidor (a) **Darcival Farias dos Reis**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE: 2342043, pertencente ao Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais/PCC-EXT., lotado (a) na Prefeitura Municipal de Macapá/PMM/AP, tendo em vista, a nomeação em caráter efetivo, art. 9, item I, Lei 8112/90 os efeitos financeiros será a contar de 01/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1609 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de

2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.015420/2017-90, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005 ao (a) servidor (a) **Rita Maria da Penha Viana**, ocupante do cargo efetivo de Professor-NM-EX-Território, matrícula SIAPE: 2386419, pertencente ao Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais em EXT. P/EC 60/2009 E EC 79/2014, lotado (a) na SEED/AP, tendo em vista, a nomeação em caráter efetivo, art. 9, item I, Lei 8112/90 os efeitos financeiros será a contar de 01/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1610 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.015424/2017-78, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005 ao (a) servidor (a) **Ana Claudia Sena Brito**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE: 2385819, pertencente ao Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais/PCC-EXT., lotado (a) na Prefeitura Municipal de Macapá/PMM/AP, tendo em vista, a nomeação em caráter efetivo, art. 9, item I, Lei 8112/90 os efeitos financeiros será a contar de 01/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1612 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.012122/2017-48, resolve:

Art. 1º. Conceder a Retribuição por Titularidade de Mestre em Agronomia, de acordo com a Lei nº 12.800, de 23/04/2013, alterada pela Lei nº 13.121, de 08/05/2015, com os valores constantes no Anexo VIII da Lei nº 13.325, de 29/07/2016, à servidora pertencente ao Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais - PCC-Ext, **ROSÂNGELA DO SOCORRO FERREIRA RODRIGUES SARQUIS**, ocupante do cargo de

Professor - NS dos Ex-Territórios, Matrícula SIAPE nº 2409051, Classe "D IV", Nível "4", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 04 de setembro de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA DE Nº 1613 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.010207/2017-91, **resolve:**

Art. 1º- Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Supervisão Escolar, de acordo com a Lei nº 12.800, de 23/04/2013, alterada pela Lei nº 13.121, de 08/05/2015, com os valores constantes no Anexo VIII da Lei nº 13.325, de 29/07/2016, à servidora pertencente ao Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais - PCC-Ext, **MÔNICA LEILA TELES DAMASCENO GAIA**, ocupante do cargo de Professor - NS dos Ex-Territórios, Matrícula SIAPE nº 2018695, Classe "D IV", Nível "4", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 07 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA DE Nº 1614 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.007935/2017-16, **resolve:**

Art. 1º- Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Literatura Brasileira, de acordo com a Lei nº 12.800, de 23/04/2013, alterada pela Lei nº 13.121, de 08/05/2015, com os valores constantes no Anexo VIII da Lei nº 13.325, de 29/07/2016, à servidora pertencente ao Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais - PCC-Ext, **ANNE MARGARETH BORGES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor - NS dos Ex-Territórios, Matrícula SIAPE nº 2385765, Classe "D IV", Nível "4", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 05 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA DE Nº 1615 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.010197/2017-94, **resolve:**

Art. 1º- Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Gestão do Trabalho Pedagógico: Administração, Orientação e Supervisão, de acordo com a Lei nº 12.800, de 23/04/2013, alterada pela Lei nº 13.121, de 08/05/2015, com os valores constantes no Anexo VIII da Lei nº 13.325, de 29/07/2016, à servidora pertencente ao Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais - PCC-Ext, **TELMA LÚCIA MORAES NUNES**, ocupante do cargo de Professor - NS dos Ex-Territórios, Matrícula SIAPE nº 2394867, Classe "D IV", Nível "4", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 26 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA DE Nº 1616 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.010164/2017-44, **resolve:**

Art. 1º- Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Tecnologias em Educação, de acordo com a Lei nº 12.800, de 23/04/2013, alterada pela Lei nº 13.121, de 08/05/2015, com os valores constantes no Anexo VIII da Lei nº 13.325, de 29/07/2016, à servidora pertencente ao Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais - PCC-Ext, **TEREZA CRISTINA SANTOS FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor - NS dos Ex-Territórios, Matrícula SIAPE nº 2394868, Classe "D IV", Nível "4", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 26 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA DE Nº 1617 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de

setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.010204/2017-58, **resolve:**

Art. 1º- Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Planejamento Educacional, de acordo com a Lei nº 12.800, de 23/04/2013, alterada pela Lei nº 13.121, de 08/05/2015, com os valores constantes no Anexo VIII da Lei nº 13.325, de 29/07/2016, à servidora pertencente ao Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais - PCC-Ext, **ALDENISE REGINA LISBOA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor - NS dos Ex-Territórios, Matrícula SIAPE nº 2389602, Classe "D IV", Nível "4", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 07 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA DE Nº 1618 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.010201/2017-14, **resolve:**

Art. 1º- Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Ensino Superior, de acordo com a Lei nº 12.800, de 23/04/2013, alterada pela Lei nº 13.121, de 08/05/2015, com os valores constantes no Anexo VIII da Lei nº 13.325, de 29/07/2016, ao servidor pertencente ao Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais - PCC-Ext, **REGIVALDO DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Professor - NS dos Ex-Territórios, Matrícula SIAPE nº 2400109, Classe "D IV", Nível "4", lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 26 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA DE Nº 1619 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.010209/2017-81, **resolve:**

Art. 1º- Conceder a Retribuição por Titularidade de Mestre Profissional em Matemática, de acordo com a Lei nº 12.800, de 23/04/2013, alterada pela Lei nº 13.121, de 08/05/2015, com os valores

constantes no Anexo VIII da Lei nº 13.325, de 29/07/2016, ao servidor pertencente ao Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais - PCC-Ext, **PAULO DE TARSO SMITH NEVES**, ocupante do cargo de Professor - NS dos Ex-Territórios, Matrícula SIAPE nº 2392786, Classe "D IV", Nível "4", lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 07 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1623 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº **05504.015436/2017-01**, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005 ao (a) servidor (a) **Francisco da Silva Dias**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Artífice, matrícula SIAPE: 2318159, pertencente ao Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais/PCC-EXT., lotado (a) na Prefeitura Municipal de Macapá/PMM/AP, tendo em vista, a nomeação em caráter efetivo, art. 9, item I, Lei 8112/90 os efeitos financeiros será a contar de **05/12/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1624 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº **05504.015472/2017-66**, resolve:

Art. 1º Conceder **Abono de Permanência** com base no art.1º, inciso II, alínea b da Lei complementar 51 de 20/12/1985, alterado pela Lei complementar 144 de 15/05/2014, publicada no DOU de 16/05/2014, ao (a) servidor (a) **Idelma Lúcia da Silva Meireles**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Polícia Civil Especial, matrícula SIAPE 2411729, pertencente ao Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais em EXT. P/EC 60/2009 E EC 79/2014, lotado (a) na SEJUSP/AP, com efeitos financeiros a contar de **01/08/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1625 DE 07 DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº **05504.015510/2017-81**, resolve:

Art. 1º Conceder **Abono de Permanência** nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06/07/2005, completado com período aquisitivo de Licença Prêmio por Assiduidade, quinquênio(1988/1993) sem direito a gozo ao (a) servidor (a) **José Trajano da Silva**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE: 1059630, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na SEJUSP/AP, com efeitos financeiros a contar de **20/11/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA DE Nº 1626 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº **05504.010332/2017-00**, resolve:

Art. 1º- Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Administração, Orientação e Supervisão Educacional, de acordo com a Lei nº 12.800, de 23/04/2013, alterada pela Lei nº 13.121, de 08/05/2015, com os valores constantes no Anexo VIII da Lei nº 13.325, de 29/07/2016, à servidora pertencente ao Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais - PCC-Ext, **EDNA SOARES DE SÁ**, ocupante do cargo de Professor - NS dos Ex-Territórios, Matrícula SIAPE nº 2396713, Classe "D IV", Nível "4", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 30 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA DE Nº 1627 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº **05504.012142/2017-19**,

resolve:

Art. 1º- Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Educação Especial, de acordo com a Lei nº 12.800, de 23/04/2013, alterada pela Lei nº 13.121, de 08/05/2015, com os valores constantes no Anexo VIII da Lei nº 13.325, de 29/07/2016, à servidora pertencente ao Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais - PCC-Ext, **BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES**, ocupante do cargo de Professor - NS dos Ex-Territórios, Matrícula SIAPE nº 2015227, Classe "D IV", Nível "4", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 12 de setembro de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA DE Nº 1628 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº **05504.010547/2017-12**, resolve:

Art. 1º- Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Educação Física Escolar, de acordo com a Lei nº 12.800, de 23/04/2013, alterada pela Lei nº 13.121, de 08/05/2015, com os valores constantes no Anexo VIII da Lei nº 13.325, de 29/07/2016, à servidora pertencente ao Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais - PCC-Ext, **FRANCISCA TRAJANO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor - NS dos Ex-Territórios, Matrícula SIAPE nº 2009906, Classe "D IV", Nível "4", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 06 de julho de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA DE Nº 1629 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº **05504.010429/2017-12**, resolve:

Art. 1º- Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Administração, Orientação e Supervisão Educacional, de acordo com a Lei nº 12.800, de 23/04/2013, alterada pela Lei nº 13.121, de 08/05/2015, com os valores constantes no Anexo VIII da Lei nº 13.325, de 29/07/2016, à servidora pertencente ao Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais - PCC-Ext,

JACY BRITO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor - NS dos Ex-Territórios, Matrícula SIAPE nº 2394892, Classe "D IV", Nível "4", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 30 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA DE Nº 1630 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.012131/2017-39, **resolve**:

Art. 1º- Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Psicopedagogia, de acordo com a Lei nº 12.800, de 23/04/2013, alterada pela Lei nº 13.121, de 08/05/2015, com os valores constantes no Anexo VIII da Lei nº 13.325, de 29/07/2016, ao servidor pertencente ao Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais - PCC-Ext, **DELSON FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor - NS dos Ex-Territórios, Matrícula SIAPE nº 2409031, Classe "D IV", Nível "4", lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 06 de setembro de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA DE Nº 1631 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.015398/2017-88, **resolve**:

Art. 1º- Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em História do Amapá, de acordo com a Lei nº 12.800, de 23/04/2013, alterada pela Lei nº 13.121, de 08/05/2015, com os valores constantes no Anexo VIII da Lei nº 13.325, de 29/07/2016, ao servidor pertencente ao Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais - PCC-Ext, **JERRY DO SOCORRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor - NS dos Ex-Territórios, Matrícula SIAPE nº 2409102, Classe "D IV", Nível "4", lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 30 de agosto de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA DE Nº 1632 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.011152/2017-37, **resolve**:

Art. 1º- Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Tecnologias em Educação, de acordo com a Lei nº 12.800, de 23/04/2013, alterada pela Lei nº 13.121, de 08/05/2015, com os valores constantes no Anexo VIII da Lei nº 13.325, de 29/07/2016, à servidora pertencente ao Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais - PCC-Ext, **MARIA EMÍLIA CARDOSO RANIERI**, ocupante do cargo de Professor - NS dos Ex-Territórios, Matrícula SIAPE nº 2394902, Classe "D IV", Nível "4", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 22 de agosto de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA DE Nº 1633 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.010511/2017-39, **resolve**:

Art. 1º- Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Psicopedagogia, de acordo com a Lei nº 12.800, de 23/04/2013, alterada pela Lei nº 13.121, de 08/05/2015, com os valores constantes no Anexo VIII da Lei nº 13.325, de 29/07/2016, à servidora pertencente ao Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais - PCC-Ext, **REGINA PICANÇO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor - NS dos Ex-Territórios, Matrícula SIAPE nº 2407440, Classe "D IV", Nível "4", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 04 de agosto de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA DE Nº 1634 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de

julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.010556/2017-11, **resolve**:

Art. 1º- Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Língua Francesa, de acordo com a Lei nº 12.800, de 23/04/2013, alterada pela Lei nº 13.121, de 08/05/2015, com os valores constantes no Anexo VIII da Lei nº 13.325, de 29/07/2016, à servidora pertencente ao Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais - PCC-Ext, **ROSILENE FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor - NS dos Ex-Territórios, Matrícula SIAPE nº 2396667, Classe "D IV", Nível "4", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 05 de julho de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA DE Nº 1635 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.010318/2017-06, **resolve**:

Art. 1º- Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Ensino/Aprendizagem do Francês Língua Estrangeira, de acordo com a Lei nº 12.800, de 23/04/2013, alterada pela Lei nº 13.121, de 08/05/2015, com os valores constantes no Anexo VIII da Lei nº 13.325, de 29/07/2016, à servidora pertencente ao Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais - PCC-Ext, **ROSANA FERNANDES VALE**, ocupante do cargo de Professor - NS dos Ex-Territórios, Matrícula SIAPE nº 2394910, Classe "D IV", Nível "4", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 05 de julho de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA DE Nº 1636 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.015399/2017-22, **resolve**:

Art. 1º- Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Supervisão Escolar, de acordo com a Lei nº 12.800, de 23/04/2013, alterada pela Lei nº 13.121, de 08/05/2015, com os valores

constantes no Anexo VIII da Lei nº 13.325, de 29/07/2016, à servidora pertencente ao Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais - PCC-Ext, **SYLVIA HELENA DA SILVA VIEGAS**, ocupante do cargo de Professor - NS dos Ex-Territórios, Matrícula SIAPE nº 2411510, Classe "D IV", Nível "4", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 28 de agosto de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1638 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.015561/2017-11, **resolve:**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005 ao (a) servidor (a) **Marilda Barata dos Santos de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE: 2427215, pertencente ao Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais/PCC-EXT., lotado (a) na Prefeitura Municipal de Macapá/PMM/AP. tendo em vista, a nomeação em caráter efetivo, art. 9, item I, Lei 8112/90 os efeitos financeiros será a contar de 01/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA DE Nº 1640 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.010314/2017-10, **resolve:**

Art. 1º- Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Supervisão Escolar, de acordo com a Lei nº 12.800, de 23/04/2013, alterada pela Lei nº 13.121, de 08/05/2015, com os valores constantes no Anexo VIII da Lei nº 13.325, de 29/07/2016, à servidora pertencente ao Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais - PCC-Ext, **REGINA LÚCIA DOS SANTOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor - NS dos Ex-Territórios, Matrícula SIAPE nº 2385768, Classe "D IV", Nível "4", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 30 de maio de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA DE Nº 1641 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MPOG, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.010317/2017-53, **resolve:**

Art. 1º- Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Gestão e Docência no Ensino Superior, de acordo com a Lei nº 12.800, de 23/04/2013, alterada pela Lei nº 13.121, de 08/05/2015, com os valores constantes no Anexo VIII da Lei nº 13.325, de 29/07/2016, ao servidor pertencente ao Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais - PCC-Ext, **JOSÉ MARIA DA SILVA MATOS**, ocupante do cargo de Professor - NS dos Ex-Territórios, Matrícula SIAPE nº 2343520, Classe "D IV", Nível "4", lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 15 de maio de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1642, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MP, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05504.015590/2017-74,

Resolve:

Art. 1º Conceder a **AMABEN FERREIRA PICAÑO**, o auxílio-funeral, com fundamento no artigo 226, da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 4.019,52, (Quatro Mil, Dezenove Reais e Cinquenta e Dois Centavos), referente a um mês da remuneração, do(a) ex-servidor(a) aposentado(a) **FRANCISCO RAMOS PICAÑO**, **SIAPE: 1012730**, ocupante do cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, falecido(a) em 04 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1643, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MP, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 18 de

setembro de 2015, Decreto nº 8818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05504.015636/2017-55,

Resolve:

Art. 1º Conceder a **MARIVALDA MACIEL SIMÕES**, o auxílio-funeral, com fundamento no artigo 226, da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 6.527,94, (Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos), referente a um mês da remuneração, do(a) ex-servidor(a) aposentado(a) **MARIA CARDOSO COELHO MACIEL**, **SIAPE: 1020039**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BASICO DOS EX-TERRITÓRIOS**, falecido(a) em 29 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1648, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MP, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05504.015719/2017-44,

Resolve:

Art. 1º Conceder a **ANA TÔRRES CAMPOS**, o auxílio-funeral, com fundamento no artigo 226, da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 3.861,85, (Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos), referente a um mês da remuneração, do(a) ex-servidor(a) aposentado(a) **JOÃO RIBEIRO CAMPOS**, **SIAPE: 1019350**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, falecido(a) em 08 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1649, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MP, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05504.015742/2017-39,

Resolve:

Art. 1º Conceder a **ROSA ELANHA DA COSTA RAMOS FERNANDES**, o auxílio-funeral, com fundamento no artigo 227, da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 2.359,41, (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos), referente a um mês da remuneração, do(a) ex-servidor(a) aposentado(a) **ELZA FLEXA**

DA COSTA, SIAPE: 1015820, ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, falecido(a) em 17 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 1657, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017. A SUBSTITUTA EVENTUAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.537/CGGES/DEPEX/MP, de 28 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 29 de outubro de 2015, Decreto nº 8818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05504.015841/2017-11.

Resolve:

Art. 1º Conceder a **NILDA CASTILHO BARBOSA**, o auxílio-funeral, com fundamento no artigo 226, da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 9.103,08, (Nove Mil, Cento e Três Reais e Oito Centavos), referente a um mês da remuneração, do(a) ex-servidor(a) aposentado(a) **NARCISO MONTEIRO BARBOSA, SIAPE: 1010148**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BASICO DOS EX-TERRITÓRIOS**, falecido(a) em 23 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

IONE BARBOSA DE MIRA

PORTARIA Nº 1658, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017. A SUBSTITUTA EVENTUAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.537/CGGES/DEPEX/MP, de 28 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 29 de outubro de 2015, Decreto nº 8818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05504.015825/2017-28.

Resolve:

Art. 1º Conceder a **CARMEM LOURDES FERREIRA TOSTES**, o auxílio-funeral, com fundamento no artigo 226, da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 7.110,30, (Sete Mil, Cento e Dez Reais e Trinta Centavos), referente a um mês da remuneração, do(a) ex-servidor(a) aposentado(a) **MARIA TEREZINHA FERREIRA TOSTES, SIAPE: 1053555**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DO ENSINO BASICO DOS EX-TERRITÓRIOS**, falecido(a) em 20 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

IONE BARBOSA DE MIRA

PORTARIA Nº 1659, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017. A SUBSTITUTA EVENTUAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E

GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.537/CGGES/DEPEX/MP, de 28 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 29 de outubro de 2015, Decreto nº 8818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05504.015950/2017-38.

Resolve:

Art. 1º Conceder a **MARCILIA FERREIRA DE CARVALHO DOS SANTOS**, o auxílio-funeral, com fundamento no artigo 226, da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 3.893,05, (Três Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Cinco Centavos), referente a um mês da remuneração, do(a) ex-servidor(a) aposentado(a) **LEODEGÁRIO DOS SANTOS, SIAPE: 1012748**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, falecido(a) em 16 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

IONE BARBOSA DE MIRA

PORTARIA Nº 1661, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017. A SUBSTITUTA EVENTUAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.537/CGGES/DEPEX/MP, de 28 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 29 de outubro de 2015, Decreto nº 8818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05504.015923/2017-65.

Resolve:

Art. 1º Conceder a **MARIA MADALENA CASTELO DA SILVA**, o auxílio-funeral, com fundamento no artigo 226, da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 3.881,31, (Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Um Centavos), referente a um mês da remuneração, do(a) ex-servidor(a) aposentado(a) **BENEDITO PICANÇO DA SILVA, SIAPE: 1020232**, ocupante do cargo de **ARTIF. DE CARPINT. MARCENARIA**, falecido(a) em 07 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

IONE BARBOSA DE MIRA

PORTARIA Nº 1662, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017. A SUBSTITUTA EVENTUAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.537/CGGES/DEPEX/MP, de 28 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 29 de outubro de 2015, Decreto nº 8818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05504.015965/2017-04.

Resolve:

Art. 1º Conceder a **HAILTON CONCEIÇÃO**

BARBOSA DA SILVA JUNIOR, o auxílio-funeral, com fundamento no artigo 226, da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 4.016,20, (Quatro Mil, Dezesesseis Reais e Vinte Centavos), referente a um mês da remuneração, do(a) ex-servidor(a) aposentado(a) **HAILTON CONCEIÇÃO BARBOSA DA SILVA, SIAPE: 1009347**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, falecido(a) em 04 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

IONE BARBOSA DE MIRA

PORTARIA Nº 1668 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017. A SUPERINTENDENTE EVENTUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.537/CGGES/DEPEX/MP, de 28 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 207 de 29 de outubro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/DEPEX/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, conforme processo SEI nº 05504.016033/2017-71, resolve:

Art. 1º Conceder ao senhor **JANDIR DA SILVA BARRETO**, o Auxílio-funeral com fundamento no artigo 226, da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 3.252,48 (tres mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), correspondente a um mês da remuneração da ex-servidora **MARIA SANTANA DA SILVA BARRETO**, do Cargo de **Agente de Limpeza e Conservação**, de que era ocupante (ATIVO), matrícula **SIAPE nº 1014334** falecida no dia 21 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

IONE BARBOSA DE MIRA

Substituta Eventual

SAMP-AP/DEPEX/MP

PORTARIA Nº 1669, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017. A SUBSTITUTA EVENTUAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.537/CGGES/DEPEX/MP, de 28 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 29 de outubro de 2015, Decreto nº 8818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05504.016070/2017-89. Resolve:

Art. 1º Conceder a **MARIA TRINDADE DA SILVA FREIRE**, o auxílio-funeral, com fundamento no artigo 226, da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 3.887,48, (Três Mil, Oitocentos e oitenta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos), referente a um mês da remuneração, do(a) ex-servidor(a) aposentado(a) **CARLOS AUGUSTO TORRES FREIRE, SIAPE: 1009713**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS**, falecido(a) em 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

IONE BARBOSA DE MIRA